PORTARIA Nº 089/2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Fabricio Antonio Do Nascimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. Fabricio Antonio do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 058.984.214-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo AA, a partir do dia 13 de maio de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de junho de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -